

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

# DECRETO MUNICIPAL Nº 148/2024, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Caarapó - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Considerando ainda, o teor do Oficio n. 27/2024/CMDCA/ACF do Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA.

**Art.** 1º. Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Dos Direitos Da Criança e do Adolescente – CMDCA, gestão dezembro de 2024 a dezembro 2026, os membros representantes dos seguintes segmentos:

#### I - INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO:

# Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Administração:

Titular: Ecléia da Silva Cabral

Suplente: Indiara Ricielly Oliveira Nascimento Gomes

# Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Janaina Cristovan Guedes de Mendonça

Suplente: Marcos Vinicius Kumakura

#### Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura:

Titular: Denise Rubinho dos Santos Martins

Suplente: Natalia Ramos Shiromoto

# Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

**Titular:** Crislaine Delfim de Souza **Suplente:** Tamiris dos Santos Piveta

# II – INDICADOS PELO FÓRUM DAS INSTITUIÇÕES NÃO-GOVERNAMENTAL TITULARES:

#### Representantes do Hospital São Mateus:

Titular: Kassila Fernandes dos Santos

Suplente: Ana Paula Plácido

### Representantes da Guarda Mirim:

**Titular:** Ivan Fernando Cabral da Silva **Suplente:** Mariano Inarde da Silva

#### Representantes da APAE:

**Titular:** Marta Fernandes Furtado **Suplente:** Terezinha Batista Gedro

Representantes do CEMA: Titular: Caroline Doná Dias Suplente: Lilian Martins Jara

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos Municipais: Decreto Municipal nº 129/2022, de 22 de dezembro de 2022, Decreto Municipal nº 060/2023, de 08 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 115/2023, de 01 de novembro de 2023

Caarapó-MS, 18 de dezembro de 2024; 65º da emancipação político-

administrativa.

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul Nº 3742 na data 20 /12 /2024

Pág.\_\_111

Alesandra Cristina Prudêncio Coordenadora Geral de Projetos e Convênios Portaria nº 169/2019